



DECRETO Nº 5.246, DE 08 DE ABRIL DE 2022

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 26.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.055/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2296-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
33909239.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 26.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
449061.00.00-Aquisição de Imóveis 26.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airtton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração